



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

**Autor: Gislaine Alves Yamashita**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Infraestrutura e CMTU, de maneira que **“Solicito a instalação de um redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Avenida Belvedere, em frente ao imóvel de número 1404”**.

### JUSTIFICATIVA:

O redutor de velocidade é um dispositivo de extrema relevância, afinal, ele é projetado para mudar a intensidade de movimento de determinada via. Há diversos benefícios nas vias que fazem uso dos redutores de velocidade, tais como redução dos riscos de acidentes, condutores trafegando dentro da velocidade recomendada para a via (inibição do excesso de velocidade), bem como da parada sobre a faixa de pedestres.

Neste sentido, a presente solicitação se justifica pelo intenso fluxo de pedestres que transitam pelo local, principalmente no período noturno onde boa parte da população faz compras ou leva suas famílias para momentos de lazer, trazendo maiores riscos pelo fato de crianças estarem presentes na localidade, uma vez que a área sugerida para instalação do quebra-molas está entre a Pizzaria Barelle e o atacado Machado.

Dada a ausência de um redutor de velocidade apropriado que priorize a segurança na travessia, e por muitas famílias frequentarem comércios próximos, acaba por tornar o local expostos a situações de risco.

A implementação do quebra-molas contribuirá significativamente para a proteção dos transeuntes, evitando possíveis acidentes e facilitando o acesso seguro aos comércios locais.

Contando com a vossa habitual atenção e urgência, aguardo um retorno positivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

quanto à demanda apresentada.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 16 de janeiro de 2025.

GISLAINE ALVES

YAMASHITA:00653243901

Assinado de forma digital por GISLAINE

ALVES YAMASHITA:00653243901

Dados: 2025.01.20 10:46:06 -04'00'

---

**GISLAINE ALVES YAMASHITA**

Vereadora (PL)



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## LOCAL DE REFERÊNCIA



---

**Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000**  
**Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734**  
**[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)**